

PARECER Nº : 018/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADOS : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero, Eder do Nascimento Ruete e Paulo César Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 012/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispõe sobre a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente – art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo Único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 10 de março de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro